**D E C R E T O  Nº.  647**

**Súmula:- Concede Aposentadoria a Servidora Estatutária desta Prefeitura Senhora "VERA GERALDA VECI BOSCO"**

MOHAMAD ALI HANZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D e c r e t a**

Artigo 1º-Fica Aposentada a Servidora Pública Municipal desta Prefeitura Senhora "VERA GERALDA VECI BOSCO", no cargo de Professora do Magistério Público Municipal, com proventos de 100%(Cem por Cento)equivalente a CR$-345.453,82-(Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cincoenta e treis cruzeiros e oitenta e dois centavos-), nos termos do Inciso III, letra "B" do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, e ainda o artigo 141, Inciso III, letra "B" da lei Orgânica do Municipio.

Artigo 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos restrito ao que dispõe o artigo 75 em seu Inciso III e parágrafo 5º da Constituição Estadual de 05 de outubre de 1.989.

Gaginete do Prefeito Municipal da Cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de junho de 1.992.

MOHAMAD ALI HANZE

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Cambará - Pr.